



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº 006/2015

O Doutor **MARCELO TORRES LIBERATI**, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido no item 1.6.14, inciso VII, do atual Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** o fechamento do Fórum e suas dependências, bem como a suspensão dos prazos recursais, no dia 25 de Agosto de 2015, em razão da comemoração oficial alusiva aos 55 (cinquenta e cinco) anos da instalação da Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR;

Art. 2º - Afixe-se a presente portaria no átrio do Fórum para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se ao Ministério Público, Subseção da OAB local, Cartórios Extrajudiciais e aos demais juízes e servidores da Comarca.

Encaminhe-se cópia à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, oito (08) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARCELO TORRES LIBERATI
Juiz de Direito Diretor do Fórum